



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

RESUMO DA ADESÃO

RESUMO DA ADESÃO: 046/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DOS CAMPUS UNAI E JANAÚBA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Artigo 22.

Contratado: ABS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 19.331.173/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 BTU'S/H, piso teto, trifásico, 220V / 380V rotação fixa, classificação energética A, unidade condensadora com a tubulação da serpentina de cobre, com controle remoto, fluido refrigerante ecológico R410-A, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 10 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, os suportes da condensadora deveram ser confeccionado em chapa de aço galvanizada de 1,9 mm, com pintura Epóxi, medindo 600 mm x 600 mm x 45 mm preparado assim para suportar até 105 kg, gás para a partida. Realizar sistema de drenagem que deverá ser interligado com mangueira cristal, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessários para o sistema, considerando 10 metros lineares a partir da</p>	26	R\$ 8.560,00	R\$ 222.560,00

	<p>unidade evaporadora.</p> <p>Características do suporte em aço comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo, apresentados juntamente da proposta comercial:</p> <p>a) Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO atestando que os componentes em aço atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação mínima de 1500 horas.</p>			
2	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade 58.000 BTU'S/H, piso teto, trifásico, 220V / 380V rotação fixa, classificação energética A, unidade condensadora com a tubulação da serpentina de cobre, com controle remoto, fluido refrigerante ecológico R410-A, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 10 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, os suportes da condensadora deveram ser confeccionado em chapa de aço galvanizada de 1,9 mm, com pintura Epóxi, medindo 600 mm x 600 mm x 45 mm preparado assim para suportar até 105 kg, gás para a partida. Realizar sistema de drenagem que deverá ser interligado com mangueira cristal, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessários para o sistema, considerando 10 metros lineares a partir da unidade evaporadora.</p> <p>Características do suporte em aço comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo, apresentados juntamente da proposta comercial:</p> <p>a) Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO atestando que os componentes em aço atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação mínima de 1500 horas.</p>	22	R\$ 10.850,00	R\$ 238.700,00

Documento publicado no Portal de Licitações <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vinício Lemke Pratte, Servidor**, em 23/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250942** e o código CRC **2E2D3E12**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014652/2020-86

SEI nº 0250942

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000